



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.º 62.1.3.

0664/2016

TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI ESTABELECEM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE BAEPENDI

O Estado de Minas Gerais, neste instrumento denominado ESTADO, por intermédio de sua Secretaria de Educação, aqui apenas SECRETARIA, representada por sua Secretária, **MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS**, nos termos da publicação do "Minas Gerais", de 01.01.2015, portadora do Documento de Identidade nº MG-3.225.862, inscrita no CPF sob o nº 509.540.326-91, residente e domiciliada na Rua General Sampaio, nº 247-B, Bairro Esplanada, nos termos da publicação no "Minas Gerais" de e o Município de BAEPENDI, CNPJ nº 18.008.862 / 0001-26, adiante apenas MUNICÍPIO, representado por seu (sua) Prefeito(a) **MARCELO FARIA PEREIRA**, portador do Documento de Identidade nº MG-4.052.137, inscrito no CPF sob o nº 664.905.616-20, residente e domiciliado na RODOVIA DE ACESSO À BR 267, S/N, CACHOEIRINHA, acordam, com base nos artigos 30, inciso VI, 205, 206, 208, 211 e 212, da Constituição Federal, combinados com os artigos 181, inciso II, 197, 198 e 205 da Constituição Estadual, nas Leis Federais n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, 9.394 de 20.12.96 e 9.424 de 24.12.96 e o artigo 62 da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, Lei Estadual nº 7.109 de 13.10.1977 e Lei Orgânica do Município, celebrar o presente convênio, a reger-se por cláusulas previamente entendidas, expressamente aceitas e pelas quais se obrigam a saber:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objetiva este convênio estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenientes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos e garantindo a efetiva participação da comunidade nos procedimentos que visam à participação da administração pública nas diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Para a consecução do objetivo de que trata esta cláusula, o MUNICÍPIO, obedecidas às normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à espécie – especialmente a do art. 212, "caput" da Constituição Federal, que fixa em 25% (vinte e cinco por cento) o percentual mínimo anual de aplicação das receitas municipais na educação, de acordo com as disponibilidades de seu orçamento anual, e o ESTADO/SECRETARIA, também de acordo com as disponibilidades de seu orçamento anual, contribuirão com recursos financeiros próprios, sendo os do MUNICÍPIO destinados ao custeio de despesas da rede pública estadual de ensino, e os do ESTADO/SECRETARIA destinados às despesas com cessão de pessoal, cessão de espaços que atendam as necessidades da rede pública municipal de ensino e destinados à execução de Planos de Trabalho que atendam as redes públicas locais que serão repassados ao MUNICÍPIO depois de firmado(s) CONVÊNIO(S) específico(s).





DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – São obrigações do ESTADO/SECRETARIA:

- a) assegurar a integração com o MUNICÍPIO para compartilhar as responsabilidades quanto aos encargos e recursos que ambos aplicarão na manutenção e desenvolvimento do ensino, observada a legislação vigente, objetivando a universalização e a melhoria contínua da educação básica;
- b) estabelecer intercâmbio com a rede municipal de ensino para elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação, visando ao desenvolvimento educacional e à otimização dos recursos públicos aplicados em educação, mediante integração ESTADO/MUNICÍPIO;
- c) prestar assistências técnico-pedagógicas e financeiras à rede municipal de ensino com vistas ao desenvolvimento de ações planejadas e integradas que assegurem um programa conjunto de trabalho;
- d) participar de atividades de interesse da comunidade, com vistas ao aperfeiçoamento da execução deste convênio;
- e) elaborar em conjunto com o Município os Planos de Trabalho para execução de ações específicas que demandem repasse de recursos estaduais para o MUNICÍPIO;
- f) articular-se com o MUNICÍPIO/Escola e Comunidade na área de “Gestão da Escola”, buscando o fortalecimento da Direção, a implantação do Colegiado Escolar, priorizando as ações de melhoria do ensino e fiscalização da aplicação de recursos;
- g) estender à Secretaria Municipal de Educação ou unidade equivalente e às escolas municipais projetos e programas desenvolvidos pelo ESTADO/SECRETARIA, buscando o aperfeiçoamento do ensino;
- h) ceder imóveis de sua propriedade, para funcionamento de escolas ou turmas da rede municipal, quando não necessários para atendimento da demanda da rede estadual, obedecidas as normas estaduais de patrimônio;
- i) ceder, de acordo com suas possibilidades, servidor dos seu quadro de pessoal, para prestar serviços em órgãos e escolas do MUNICÍPIO, mediante procedimentos e ato(s) de cessão, disposição(ões) e de adjunção específico(s), providenciado(s) pela Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema da Educação da SECRETARIA;
- j) desenvolver programas em regime de cooperação voltados à avaliação da rede pública, visando ao estabelecimento de ações condizentes com as necessidades apontadas durante o processo;
- k) incentivar a participação efetiva do MUNICÍPIO nos processos de capacitação continuada do corpo técnico-administrativo e pedagógico;
- l) assinado o convênio, dar ciência de seus termos à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais por meio do seu setor gerenciador, e à Câmara Municipal, por meio do MUNICÍPIO, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para o cumprimento do estabelecido na alínea “i” desta Cláusula, a SECRETARIA analisará e autorizará as cessões, disposições ou adjunções, com ou sem ônus para o Estado, mediante ato(s) específico(s) publicado(s) no “Minas Gerais”, onde deverão estar especificados os dados de identificação do servidor, a periodicidade da autorização e a qual poder administrativo compete o pagamento da remuneração e despesas previdenciárias do servidor durante a vigência do ato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO deve fornecer ao servidor cedido, Certidão de Contagem de Tempo e os comprovantes dos valores das remunerações pagas e dos recolhimentos previdenciários efetuados pelo poder Municipal e enviar ao Setor Gerenciador deste convênio, quando solicitadas, informações sobre sua execução.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Os servidores cedidos ficam sujeitos ao serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino à qual o MUNICÍPIO está circunscrito.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os atos e termos escritos para cumprimento de ações previstas neste convênio devem citar o número, data de assinatura, de publicação e vigência deste documento.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Ao ESTADO/SECRETARIA compete enviar mensalmente ao MUNICÍPIO atestado de frequência do funcionário(s) cedidos(s) com ônus, conceder as férias regulamentares e demais benefícios obedecidas as normas municipais vigentes, sendo vedada a realização de horas extras, salvo sob compensação desses horários extraordinários, acertados com a chefia imediata a quem o funcionário estiver subordinado, sem remuneração presente ou futura.

CLÁUSULA TERCEIRA – São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) assegurar a integração com o ESTADO/SECRETARIA para compartilhar as responsabilidades quanto aos encargos e recursos que ambos aplicarão na manutenção e desenvolvimento do ensino, observada a legislação vigente, objetivando a universalização e a melhoria contínua da educação básica;
- b) estabelecer intercâmbio com a rede estadual de ensino para elaboração do Plano Municipal de Educação, visando ao desenvolvimento educacional e a otimização dos recursos públicos aplicados em educação, mediante integração ESTADO/MUNICÍPIO;
- c) prestar assistências técnico-pedagógicas e financeiras à rede estadual de ensino, com vistas ao desenvolvimento de ações planejadas e integradas que assegurem um programa conjunto de trabalho;
- d) participar de atividades de interesse da comunidade, com vistas ao aperfeiçoamento da execução deste convênio;
- e) elaborar, em conjunto com a SECRETARIA, os Planos de Trabalho para execução de ações específicas que demandem repasse de recursos estaduais para o MUNICÍPIO;
- f) articular-se com o ESTADO/SECRETARIA/Escola e Comunidade na área de “Gestão da Escola”, buscando o fortalecimento da Direção, a implantação do Colegiado Escolar, priorizando as ações de melhoria do ensino e fiscalização da aplicação de recursos;





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- g) estender às escolas estaduais projetos e programas desenvolvidos pelo MUNICÍPIO, buscando o aperfeiçoamento do ensino;
- h) ceder imóveis de sua propriedade para funcionamento das escolas ou turmas da rede estadual, quando não necessários para atendimento da demanda da rede municipal, obedecidas as suas normas de patrimônio;
- i) ceder, de acordo com suas possibilidades, funcionário do seu quadro de pessoal, para prestar serviços em unidades de ensino estadual, Superintendência Regional de Ensino da circunscrição ou na unidade central, mediante ato de cessão específico, sem ônus para o ESTADO/SECRETARIA, **exceto no caso de cessão para ocupar cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual ou Unidade da Secretaria que será nos termos de "Concessão de Afastamento sem Remuneração", com pagamento do cargo em comissão pelo ESTADO;**
- j) desenvolver programas em regime de cooperação voltados à avaliação da rede pública, visando ao estabelecimento de ações condizentes com as necessidades apontadas durante o processo;
- k) incentivar a participação efetiva do ESTADO/MUNICÍPIO nos processos de capacitação continuada do corpo técnico-administrativo e pedagógico;
- l) manter-se adimplente no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI do Estado de Minas Gerais, e cumprir os índices constitucionais destinados à Educação, para estar apto a receber recursos a serem repassados pelo ESTADO/SECRETARIA mediante convênios específicos;
- m) informar periodicamente à SECRETARIA as ações decorrentes deste convênio;
- n) assinado o convênio, dar ciência de seus termos à Câmara Municipal, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para o cumprimento do estabelecido na alínea "i" da Cláusula Terceira deste convênio, o MUNICÍPIO permitirá a prestação de serviços do funcionário municipal cedido, mediante expediente escrito onde deverão constar os dados funcionais, número da CI e CPF, função que exercerá, local de lotação e o tempo da cessão, anexando comprovante de habilitação no caso de cessão de motorista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Ao MUNICÍPIO compete enviar mensalmente ao ESTADO/SECRETARIA atestado de frequência do funcionário(s) cedido(s) com ônus, conceder as férias regulamentares e demais benefícios, obedecidas as normas estaduais vigentes, sendo vedada a realização de horas extras, salvo sob compensação desses horários extraordinários, acertados com a chefia imediata a quem o funcionário estiver subordinado, sem remuneração presente ou futura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Ao ESTADO/SECRETARIA compete custear as despesas decorrentes de diárias de viagem do funcionário municipal cedido, bem como as referentes aos seguros de acidente.





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBCLÁUSULA QUARTA – O MUNICÍPIO continuará a manter o vínculo empregatício que deu origem à relação de emprego, nos termos da legislação vigente, enquanto durar a cessão, zelando pela realização das atividades sem desvio de função, facilitando à SECRETARIA o acesso às informações relativas à contratação sempre que necessário.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Os atos e termos escritos para cumprimento de ações previstas neste convênio devem citar o número, data de assinatura, de publicação e vigência deste documento.

CLÁUSULA QUARTA – Para o cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira, fica autorizado o MUNICÍPIO a executar, em benefício das escolas e alunos da rede estadual, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária e financeira, as seguintes atividades:

- a) adquirir e ceder mobiliário, equipamentos e material permanente para as Escolas Estaduais, após atendimento da demanda municipal;
- b) adquirir e distribuir o material didático e escolar para professores e alunos da rede estadual;
- c) adquirir e distribuir gêneros alimentícios para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino;
- d) custear despesas de manutenção de escolas estaduais, impostos e encargos após negociação escrita com a Direção da unidade escolar que dará ciência à Superintendência de Gestão da SECRETARIA;
- e) custear as despesas do servidor cedido “com ônus para o Estado”, relativas à sua capacitação e transporte, promovidas pelo MUNICÍPIO/Secretaria Municipal de Educação;
- f) realizar, dentro de suas possibilidades, reparos emergenciais em escolas da rede pública estadual;
- g) realizar o transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, de acordo com as diretrizes do seu Programa de Transporte Escolar;
- h) realizar obras de construção, ampliação e reformas nos prédios escolares estaduais, após análise técnica das planilhas de obras e autorização da SECRETARIA, considerando os interesses maiores do MUNICÍPIO;
- i) efetuar pagamento dos serviços de segurança prestados às unidades estaduais de ensino;
- j) assumir o pagamento de aluguéis de imóveis já locados para funcionamento de escolas estaduais;
- k) locar imóvel para funcionamento de turmas de escolas estaduais, desde que previamente autorizado pela SECRETARIA/Superintendência de Organização Educacional e Atendimento Educacional;





**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Nos processos de prestação de contas de possíveis despesas assumidas pelo MUNICÍPIO para execução de atividades aqui previstas, deverão constar o número, data de assinatura, de publicação e vigência deste convênio.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA – Os recursos para desenvolvimento das ações previstas na cláusula primeira deste convênio são aqueles consignados nos orçamentos anuais próprios do ESTADO e do MUNICÍPIO, e não caracterizam despesas adicionais ou repasse de recursos financeiros, o que identifica, em face da legislação vigente, a não exigência de se citar o custo estimado e a classificação orçamentária correspondente neste texto.

DOS SETORES GERENCIADORES

CLÁUSULA SEXTA – Compete à Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional, à Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos e à Superintendência Regional de Ensino à qual o MUNICÍPIO está circunscrito gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, devendo o ESTADO/SECRETARIA e o MUNICÍPIO prestarem informações sobre o mesmo, aos seus órgãos internos e aos órgãos externos de fiscalização sempre que solicitados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – Este convênio vigorará por 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação pelo ESTADO/ SECRETARIA.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA OITAVA – Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante aviso prévio mínimo de 60 (sessenta) dias, desde que seja resguardada a conclusão de ações já iniciadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Para eficácia deste convênio, o ESTADO/SECRETARIA providenciará a publicação do seu extrato no “Minas Gerais”, de conformidade com os artigos 37, caput, da Constituição Federal, art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, 66, e 1º da Lei Estadual nº 9.507, de 29.12.87.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Compete ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais dirimir demandas por acaso decorrentes deste ato jurídico.





**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica o CONVÊNIO de mesmo objeto, anteriormente assinado, sem efeito, sendo suas ações substituídas pelas ações do presente TERMO, após assinatura, registro e publicação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aplicam-se a este convênio toda a legislação e normas vigentes sobre a matéria, podendo o mesmo ser alterado durante seu período de vigência, mediante celebração de termos aditivos previamente aprovados pelos Setores Gerenciadores da SECRETARIA.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes, perante 02 (duas) testemunhas, o presente ato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo registradas e numeradas pela SECRETARIA, que delas extrairá e autenticará tantas cópias quantas forem necessárias para o conhecimento e acompanhamento da execução deste convênio entre o ESTADO e MUNICÍPIO, após o seu registro em livro próprio.

28 de março de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos

de 2016.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
pelo Estado de Minas Gerais

Marcelo Faria P.
Prefeito Municipal

MARCELO FARIA PEREIRA

Prefeito(a) Municipal
pelo Município de BAEPENDI

TESTEMUNHAS

1) Nome:
Endereço:
CPF:

Selma Nunes Amorim
Coordenadora de
Setor de Apoio/DGCO
Masp 380.816-9
CPF: 21.116.66-0

2) Nome:
Endereço:
CPF:

Rosana Moreira Miranda
Apoio/DGCS
Masp 448.798-0
CPF: 597.660.788-9



(034 – 3281-3444), e-mail: escola.167118@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2016 às 17:00 h.

A Caixa Escolar 13 de Maio realiza Chamada Pública nº 03/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 816853/2016, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/05/2016, às 18:00 h, na E.E. "13 de Maio", localizada na Rua Tupaciguara, nº 434 – bairro Aparecida, cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-618 – Telefone: (34) 3236-0680, e-mail: maio_treze@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar 13 de Maio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2016, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite – Termo Compromisso nº 816853/2016, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "13 de Maio", localizada na Rua Tupaciguara, nº 434 – bairro Aparecida, cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-618 – Telefone: (34) 3236-0680, e-mail: maio_treze@yahoo.com.br até o dia 29/04/2016, às 18:00h.

A Caixa Escolar ARTUR BERNARDES realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 817450/2016, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2016, às 17h, na E.E. ARTUR BERNARDES, localizada na RUA OSVALDO CRUZ – 149 cidade ARAGUARI – CEP: 38455-000 – Telefone (34) 3243-1129, e-mail: escola.166839@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar ARTUR BERNARDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de maio de 2016, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2016, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 817450/2016, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ARTUR BERNARDES, localizada na OSVALDO CRUZ nº 149 – CEP 38455-000 – Telefone (0XX34) 3243-1129, e-mail: escola.166839@educacao.mg.gov.br até o dia 06/05/2016, às 17h00.

A Caixa Escolar Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia torna público para conhecimento dos interessados, que realizará dia 02/05/2016 às 16:00hrs, processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 776066/2015. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia- CESEC, localizado na Rua Prata, 649, Bairro Aparecida - CEP: 38400-622- Telefone (34) 3232-6404, 3212-6496, e-mail: escola.167.835@educacao.mg.gov.br até o dia 29/04/2016 às 17:00 hrs.

A Caixa Escolar DANA ALEXANDRA PEDREIRO realiza Chamada Pública nº 03/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 818125/2016, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2016, às 17h, na E.E. Dona Alexandra Pedreiro, localizada na Av. Nájila Alípio Abrão, 365 cidade Uberlândia- CEP 38.408.754 – Telefone (34) 3216-3352, e-mail: ealexandrapedreiro@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar "Antônio Flauzino Lopes" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016 às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite, Termo Compromisso nº 817005/2016, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bráulio Mamede, localizada na Rua Rodrigo do Vale nº 340, Bairro Primavera, Tupaciguara/MG – Telefone (034 – 3281-2023), e-mail: escola.167185@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2016 às 17:00 h.

A Caixa Escolar Antônio Flauzino Lopes realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 817005/2016, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2016 até às 17:00 horas, na E.E. Bráulio Mamede localizada na Rua Rodrigo do Vale nº 340, Bairro Primavera, Tupaciguara/MG – CEP: 38.400-000 – Telefone (0xx34)3281-2023, e-mail: ealexandrapedreiro@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Antônia Mamede realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 817423/2016, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2016 até às 17:00 horas, na E.E. Ana Esterlita Alves localizada na Rua Santana nº 08, Bairro Bom Sucesso, Tupaciguara-MG – CEP: 38.480-000 – Telefone (0xx34)3281-3444, e-mail: escola.167118@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Maria da Conceição Barbosa de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de maio de 2016, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2016, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 816034/2016, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Barbosa de Souza, localizada na Praça Vasco Gifoni s/nº – Bairro Saraiva – CEP: 38408-412 – Telefone (34) 3236-1374, e-mail: depfianciromcbs@gmail.com até o dia 29/04/2016, às 17:00h.

44 cm -20 823750 - 1

A Caixa Escolar Professor Rousset realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE/CD nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2016 às 13h00min na EE Professor Rousset localizada na Rua Uberlândia s/n – Sete Lagoas/MG – CEP35700-237 – Telefone (031) 3771-2424 e-mail: escola.141861@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Professor João Fernando Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016 horas, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor João Fernando Junior, localizada na Rua Goiás, nº 1696 – Bairro Boa Vista – CEP 35700-085 – Telefone (031) 3771 – 7404, e-mail: escola.141852@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/05/2016, às 12h.

A Caixa Escolar Dr. Arthur Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2016, às 15h00min, Processo Licitatório nº 02/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arthur Bernardes, localizada na Praça Melo Viana nº 20 – Centro Sete Lagoas – MG – CEP 35.700.044 – Telefone (031)3774-3040, e-mail: escola.141631@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2016, às 14h30min.

A Caixa Escolar Maurilo de Jesus Peixoto realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE/CD nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2016 às 13h00min na EE Maurilo de Jesus Peixoto localizada na Rua Major Campos, 62, Centro - Sete Lagoas/MG – CEP35700 011 – Telefone 031-37710025, e-mail: escola.141798@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Clotilde Americana de Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2016, às 10h00min, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Elza Moreira Lopes, localizada na rua das Papoulas, nº 200, bairro Montreal – Sete Lagoas/MG – CEP 35701-385 – Telefone (031) 3772-8287, e-mail: escola.141933@educacao.mg.gov.br. Data da entrega da proposta: de 25/04/2016 a 02/05/2016, até 9h30min.

A Caixa Escolar Sr. Diolino Moreira realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16 de maio de 2016, às 10:00, na EE Diolino Moreira, localizada na Rua Dr. José da Silva Campolina, s/nº – Funiúndia/MG – CEP 35.736.000 – Telefone: (031) 3713-7047, e-mail: escola.141054@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2016, às 10:00.

A Caixa Escolar Sr. Diolino Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 10h00min, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Diolino Moreira, localizada na Rua Dr. José da Silva Campolina, s/nº – Funiúndia/MG – CEP 35.736.000 – Telefone: (031) 3713-7047, e-mail: escola.141054@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2016, às 10h00min.

A Caixa Escolar Manasses Martins Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2016, às 11h00min, Processo Licitatório nº 01/2016, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Anísio Teixeira, localizada na rua Dr. Geraldo José Martins, nº 389, Centro - Distrito de Lagoa Bonita/MG – CEP 35782-000 – Telefone (031) 37152039, e-mail: escola.140589@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2016 às 17hrs.

A Caixa Escolar Professora Célia Maria Barbosa realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2016 às 13h00min na EE Professora Célia Maria Barbosa, localizada na Rua José Luiz Franco nº 130 – N. Sra. das Graças – CEP 35770000 – Telefone (31-3714.6611), e-mail:escola.319015@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Professora Célia Maria Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 13hs, Processo Licitatório nº 002/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª Célia Maria Barbosa, localizada na Rua José Luiz Franco nº 130 – B. N. Sra. das Graças – CEP 35.770-000 – Telefone (031) 3714-6611, e-mail: escola.319015@educacao.mg.gov.br até o dia 02/05/2016, às 13hs.

A Caixa Escolar José Ribeiro da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2016, às 15h00min, Processo Licitatório nº 001/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Oscar Artur Guimarães, localizada na Rua Martins da Costa nº 157 – Centro – São Vicente – Baldim/MG – CEP 35.733-000 – Telefone (031) 37185119, e-mail: escola.140376@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2016 às 09h00min.

A Caixa Escolar José Ribeiro da Silva realiza Chamada Pública nº 001/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/05/2016, às 12h, na EE Oscar Artur Guimarães, localizada na Rua Martins da Costa nº 157 – Centro – São Vicente – Baldim/MG – CEP 35.733-000 – Telefone (031) 37185119, e-mail: escola.140376@educacao.mg.gov.br. O edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola acima descrita.

A Caixa Escolar Aluísio Ferreira de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2016 às 16h00min, Processo Licitatório nº 001/2016, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aluísio Ferreira de Souza, localizada na Rua Tristão Vieira nº S/Nº – CEP 357036-000 – Telefone (031) 37136482, e-mail: escola.141038@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2016, às 16h00min.

A Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/05/2016, às 10hs, na EE Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Antônio Pires nº 1533, Bairro Campo de Santana, Prudente de Moraes – CEP 35715-000 Telefone (31) 3711 1125, e-mail: escola.310662@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio realiza Chamada Pública Individual nº 001/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2016, às 16hs, na EE Profª Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira nº 73 – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP 35.770-000 – Telefone (0XX31) 3714-6370, e-mail:escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

35 cm -20 823716 - 1

A CE Dona Adelaide Bias Fortes realiza Chamada Pública nº 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/05/2016, às 17 h, na EE Adelaide Bias Fortes, localizada na Avenida Bias Fortes, nº 623 – Centro – CEP 36200.068 – Telefone (32) 3331-7802, e-mail: escola.15024@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Dona Adelaide Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2016, às 17 h, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Adelaide Bias Fortes, localizada na Avenida Bias Fortes, nº 623 – Centro – CEP 36200.068 – Telefone (32) 3331-7802, e-mail: escola.15024@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/05/2016, às 16 h.

A CE Bias Fortes realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Educação Integral). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2016, às 8 h, na EE Bias Fortes, localizada na Rua José Bonifácio nº 320 – Boa Morte – CEP 36200.106 – Telefone (32) 3331-6707, e-mail: escola.15041@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Bias Fortes realiza Chamada Pública nº 03/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor

Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Servidores). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/05/2016, às 10 h, na EE Bias Fortes, localizada na Rua José Bonifácio nº 320 – Boa Morte CEP 36200.106 – Telefone (32) 3331-6707, e-mail: escola.15041@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2016, às 10 h, Processo Licitatório nº 04/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bias Fortes, localizada na rua José Bonifácio nº 320 – Boa Morte – CEP 36200.106 – Telefone (32) 3331-6707, e-mail: escola.15041@educacao.mg.gov.br.

A CE do Bairro Dr José Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 10 h 30 min, Processo Licitatório nº 002/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Luiz Giarola Carlos, localizada na Av Rio Grande do Sul, s/nº – Bairro Jardim Bandeirantes – Barro/Minas Gerais – CEP 36212.000 – Telefone (32) 3351-1064, e-mail:escola.15334@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2016 às 11 h.

A CE Oromzim Paulucci realiza Chamada Pública nº 001/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2016, às 15 h, na EE de Educação Especial Dr Rubens Crespo, localizada à Rua Treze de Maio, 320, Centro – CEP 36200.015 – Telefone (32) 3331-6988, e-mail:escola.15008@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Dr. Antônio Batista do Nascimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2016, às 14 h 30 min, Processo Licitatório nº 005/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Antônio Batista do Nascimento", localizada na Rua Sebastião Carvalho Teixeira nº 58, Centro – CEP 36227.000 – Telefone (32) 3335-1195, e-mail: escola.248479@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2016, às 14 h.

A CE José Bonifácio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/16, às 10 h, Processo Licitatório nº 003/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bonifácio, localizada na Rua São Vicente Ferrer nº 610 – Centro – CEP 37370.000 – Telefone (35) 3323-1533, e-mail: escola.16209@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2016, às 10 h.

A CE. Nossa Senhora do Rosário realiza Chamada Pública nº 002/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/05/2016, às 18 h, na EE Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Angelo Bertolin nº 27 – Centro – CEP 36272.000 – Telefone (32) 3367-1162, e-mail: escola.16012@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Nossa Senhora do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 08 h, Processo Licitatório nº 03/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Angelo Bertolin nº 27 – Centro – CEP 36272.000 – Telefone (32) 3367-1162, e-mail: escola.16012@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2016, às 18 h.

A CE Moacir de Souza Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 09 h 30 min, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Gentil Pereira Lima, localizada na Rua Moacir de Souza Dias, s/nº – Póda do Sino Carandá – CEP 36280.000 – Telefone (32) 3361-7004, e-mail: escola.15571@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/04/2016, às 8 h 30 min.

A Caixa Escolar Senador Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 8 h, Processo Licitatório nº 18/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Senador Antônio Carlos, localizada na Avenida Carlinhos Candian nº 16 – Dr. Sá Fortes – Antônio Carlos/MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2016, às 17 h 30 min.

A Caixa Escolar Senador Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 8 h, Processo Licitatório nº 20/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Senador Antônio Carlos, localizada na Avenida Carlinhos Candian nº 16 – Dr. Sá Fortes – Antônio Carlos/MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2016, às 17 h 30 min.

A Caixa Escolar Senador Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 8 h, Processo Licitatório nº 22/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Senador Antônio Carlos, localizada na Avenida Carlinhos Candian nº 16 – Dr. Sá Fortes Antônio Carlos/MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2016, às 17 h 30 min.

A Caixa Escolar Senador Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 8 h, Processo Licitatório nº 24/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Senador Antônio Carlos, localizada na Avenida Carlinhos Candian nº 16 – Dr. Sá Fortes Antônio Carlos/MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2016, às 17 h 30 min.

A CE Senador Antônio Carlos realiza Chamada Pública nº 06/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/05/2016, às 8 h, na EE Senador Antônio Carlos, localizada à Avenida Carlinhos Candian nº 16 Dr. Sá Fortes – Antônio Carlos – MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Senador Antônio Carlos realiza Chamada Pública nº 07/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/05/2016, às 8 h, na EE Senador Antônio Carlos localizada à Avenida Carlinhos Candian nº 16 Dr. Sá Fortes – Antônio Carlos – MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Senador Antônio Carlos realiza Chamada Pública nº 08/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/05/2016, às 8 h, na EE Senador Antônio Carlos, localizada à Avenida Carlinhos Candian nº 16 Dr. Sá Fortes – Antônio Carlos – MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

disponíveis na página da Internet <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Senador Antônio Carlos realiza Chamada Pública nº 09/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/05/2016, às 8 h, na EE Senador Antônio Carlos, localizada à Avenida Carlinhos Candian nº 16 Dr. Sá Fortes – Antônio Carlos – MG – CEP 36220.000 – Telefone (32) 3330-1169, e-mail: escola.14974@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A CE Professora Maria Lucia da Silva realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/05/2016, às 10 h, na EE Urquiza Diniz Chagas, localizada à Rua Vinte e Um de Outubro s/nº Palmital dos Carvalhos – Senhora dos Remédios MG – CEP 36278.000 – Telefone (32) 3343-2037, e-mail: escola.16250@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/>

A Caixa Escolar Professora Maria Lucia da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 10 h, Processo Licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Urquiza Diniz Chagas, localizada na Rua Vinte e Um de outubro s/nº Palmital dos Carvalhos – Senhora dos Remédios MG – CEP 36278.000 – Telefone (32) 3343-2037, e-mail: escola.16250@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/05/2016, às 09 h 30 min.

47 cm -20 823381 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato do Convênio nº 62.1.3.0648/2016. Data: 28/03/2016. Partes: EMG/SEE e o Município de Barão de Cocais. Objeto: Mútua Cooperação entre Estado/Município visando a